

DESPACHO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: PLO 82/2021

Assunto: Reconhece a prática de atividade física e do exercício físico como essenciais, ministrados por profissionais de Educação Física, escolas de dança e demais estabelecimentos prestadores de serviços de educação física e de práticas de atividades físicas, no âmbito do município da Estância Turística de Ibitinga.

Autoria: Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão, Fernando Inácio, José Nilson e Janaina Bastos

Protocolo Geral: 1170/2021

Data de apresentação: 12/4/2021

Senhora Presidente,

Analisando a propositura, é o presente para transmitir-lhe informações de sua correta tramitação.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO

QUÓRUM DE VOTAÇÃO: SIMPLES

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL

TURNO/INTERVALO DE VOTAÇÃO: ÚNICA

COMISSÕES PERMANENTES QUE DEVERÃO SE MANIFESTAR, NA ORDEM INDICADA:

- Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
- Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo

PENDÊNCIA:

- O projeto conta com erro de norma técnica redacional, o termo "Assunto:" na ementa deve ser excluído.

Encaminhe-se os autos deste processo para deliberação da presidência.

Ibitinga, 16 de abril de 2021.

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS

Diretora Legislativa

Visto. De acordo.

Ao expediente para despacho e autuação no sistema, dos dados aqui registrados.

Cientificação da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação para averiguação da pendência deste despacho.

Ibitinga, 16 de abril de 2021.

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA

Presidente



